



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 201900007076935

Nome: ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

Assunto: AUTORIZAÇÃO

PARECER COCES - CEE- 18459 Nº 9/2019

I - HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior da Polícia Civil – ESPC, Professor Eraldo José Augusto, solicita a este Conselho a Autorização de Funcionamento do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica da Polícia Judiciária.

A Escola está situada na Avenida Planalto, Qd. Área S/N, Jardim Bela Vista, Goiânia/GO.

A ESPC está Credenciada pela Resolução CEE/CES N. 67 de 06 de novembro de 2017, com vigência até 31/12/2020.

II - ANÁLISE

O curso de Pós – Graduação em Gestão Estratégica da Polícia Judiciária oferecerá ao profissional policial uma estrutura curricular destinada a motivar a capacidade analítica dos desafios do trabalho no cotidiano urbano e as formas de relacionamento de situações de tensões e conflitos com grupos sociais marginalizados

A especialização é presencial, com carga horária total de 450 horas, a hora-aula equivale a 50 minutos - turmas de 30 alunos. O curso de pós-graduação lato sensu da ESPC terá uma carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas-aulas em disciplinas obrigatórias, que serão cumpridas dentro do programa previsto na Organização Curricular, além de 60 (sessenta) horas destinadas à elaboração do TCC, totalizando 450 (quatrocentas e cinquenta) horas-aulas. O presente curso de especialização esta previsto para iniciar no dia 07/02/2020, sendo que as aulas acontecerão uma vez por semana, das 08h00min às 18h00min. Ao final, o aluno deve apresentar uma nota mínima de 7,0 e frequência de 75% da carga horária de cada componente curricular/disciplina. O TCC deve ser apresentado em forma de artigo científico, cuja temática tenha relação com uma ou mais disciplinas ministradas ao longo do curso e vinculado a uma linha de pesquisa dentre aquelas previstas pelo Grupo de Pesquisa de Altos Estudos em Segurança Pública da Polícia Civil do Estado de Goiás – GAESPC.

A coordenadora do curso é a professora. Tânia Maria Resende Carvalho. Mestre em Desenvolvimento Regional, com ênfase em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, Especializando em Coaching e Liderança, Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho, Especialista em Gestão de Pessoas, Graduada em Administração e Pedagogia. Atualmente servidora efetiva do Estado de Goiás e atuando como Chefe

da divisão de Pesquisa e Pós-Graduação na Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás, Professora da Escola Superior da Polícia Civil de Goiás, Professora na Academia da Polícia Militar de Goiás, Instrutora na Escola de Governo Henrique Santillo e Professora na Faculdade Alfredo Nasser em Aparecida de Goiânia.....

O corpo docente será composto por professores especialistas pertencentes aos quadros de servidores da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás (SSPAP/GO), previamente aprovados em processo seletivo interno da ESPC, todos com reconhecida capacidade técnico-profissional. Constituído por 2 doutores; 7 mestres e 7 especialistas, currículo Lattes estão em anexo ao processo na folhas 24 e 25.

A disciplina será ministrada com aulas teóricas, discussões e atividades práticas, fazendo com que os alunos tragam para sua atuação no dia a dia os ensinamentos obtidos em sala de aula. Haverá a utilização de recursos audiovisuais (notebook, datashow, com apresentações de slides e demonstração de operações reais no intuito de familiarizá-los com atividades planejadas e com a pré-visualização de adversidades e suas prováveis soluções).

Em relação ao do ambiente interno pode-se destacar como sendo uma das melhores infra-estruturas de escola de polícia do Brasil. A mesma possui estruturas de salas de aulas teóricas e práticas como pontos fortes da Instituição, a vasta experiência na realização de cursos de capacitação, o comprometimento das pessoas envolvidas na implementação do presente curso de pós-graduação lato sensu, e, notadamente, a qualificação do corpo docente.

O curso tem a desenvolver a consciência da necessidade de domínio do conhecimento das medidas e métodos investigatórios no setor e saber utilizar-se dos acordos internacionais do que o Brasil é signatário para o combate à corrupção.

II – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I – Autorizar o Curso de Pós graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica da Polícia Judiciária:

- Nome do Curso: Gestão Estratégica da Polícia Judiciária.
- Modalidade – Pós Graduação Lato Sensu
- Vagas: 30 vagas cada turma.
- Carga horária total: 450 horas.

V – Encaminhar cópia deste voto para:

- Diretor da Escola Superior da Policia Civil
- Coordenador do Curso.

É o voto.

Elcivan Gonçalves França

Conselheiro Relator

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO**, em Goiânia, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 08/11/2019, às 12:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Conselheiro (a)**, em 06/12/2019, às 07:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9992880** e o código CRC **3241DBE7**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900007076935



SEI 9992880